JM COMPT -8 AGO 1986

Comissão sugere a extinção do "jeton" pago no Congresso

RIO AGÊNCIA ESTADO

s

2

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem proposta de extinção do jeton, gratificação que os parlamentares recebem por comparecimento às sesões do Congresso Nacional, e que tem sido paga a deputados e senadores mesmo quando ausentes do pienário. Os parlamentares só terão uma remuneração fixa, se o projeto for aprovado pela Constituinte.

Os membros da Comissão de Estudos Constitucionais, como o cientista político Bolívar Lamounier, consideram que o jeton já causou muito desgaste ao Congresso, e para preservar a instituição é melhor "que seja extinto este tipo de gratificação, devendo o comparecimento dos parlamentares ser motivado pela responsabilidade de cada um".

Na votação do capítulo do Poder
Legislativo do seu anteprojeto de
Carta Magna, a comissão aprovou outra proposta à Constituinte — a que prevê a perda de mandato do deputado e senador "que deixar de comparecer, em cada legislatura, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo por doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva casa". Se tal dispositivo constitucional existisse desde 1982, o deputado processor dos perderos mandato, pois é um

dos que menos compareceram ao Le gislativo.

SISTEMA ELEITORAL

Durante a sua reunião de onter a Comissão também aprovou projeto para a adoção do sistema eleitora misto, com o número máximo de 426 deputados, sendo a representação de cada Estado formada de acordo con o número de eleitores. O caso de São Paulo foi lembrado pelo cientista po lítico Bolívar Lamounier, devendo segundo ele, ser o Estado beneficia do com a reforma eleitoral, passando ter 70 deputados e pão os atuais 80

a ter 70 deputados, e não os atuais 60.

Lamounier disse que Sergipe jé poderá ter o número mínimo de deputados, ou seja, seis. Segundo ele para funcionar adequadamente, uma Câmara não precisa ter muitos deputados. Citou o exemplo da norte-americana, que tem 435, enquanto a do Brasil tem 479 e durante os trabalhos da Constituinte deverá ter 487. Ele disse que o sistema eleitoral misto aprovado pela Comissão é semelhante ao da República Federal da Alemanha, "e combina a vantagem do sistema proporcional com a possibilidade de que sejam representados os pequenos partidos, e a vantagem do chamado "sistema distrital" que é a maior proximidade do eleitor com o eleito". O sistema aprovado, frisou Lamounier, "permite que um partido escolha, de acordo com normas adotadas por lei complementar, os deputados que o representarão, conforme o número de votos recebidos pelos candidatos".

-Palanque-